



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2018**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 007/2018

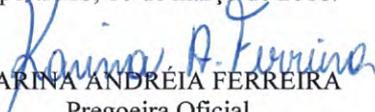
MODALIDADE: PREGÃO N.º 005/2018

OBJETO: Registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de JAPORÃ/MS.

Vencedor(es): BIANCA V DE A LOMBA ME

Valor Global R\$ 61.018,50

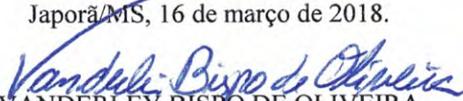
Japorã/MS, 16 de março de 2018.

  
KARINA ANDRÉIA FERREIRA  
Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 007/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 16 de março de 2018.

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2062

Data: 22 / 03 /2018 Folha(s): 51

de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação – Projeto Banda Municipal, com início em 15 de Março de 2018 e término em 21 de dezembro de 2018.

**II** - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

**III** - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2018, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ednelson Pelegrinelli

**Código Identificador:**E65FB6E0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2018**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 007/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2018

OBJETO: Registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de JAPORÃ/MS.

Vencedor(es): BIANCA V DE A LOMBA ME

Valor Global R\$ 61.018,50

Japorã/MS, 16 de março de 2018.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**

Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 007/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 16 de março de 2018.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karina Andreia Ferreira

**Código Identificador:**2C3D2BD9

**LICITAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018**

Ata de Registro de Preço n.º 002/2018

Processo n.º 007/2018

Pregão n.º 005/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 61.018,50 ( sessenta e um mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: BIANCA V. DE LOMBA ME.

Data da assinatura: 16/03/2018

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA VANESSA DE AZEVEDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA.

**Publicado por:**

Karina Andreia Ferreira

**Código Identificador:**DE5D5B82

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA Nº24/2018**

PORTARIA Nº 024/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora, **TATIANE VELASQUEZ**, do cargo Efetivo de Faxineira para prédios públicos na Aldeia Indígena 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 18/02/2018 À 17/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Japorã/MS

**Publicado por:**

Salette Bell"avar Klasmann

**Código Identificador:**B88B6B17

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA Nº025/2018**

PORTARIA Nº 025/2018

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS**, do cargo Temporário de Assistente Social no Departamento de Proteção Básica; CRAS na Secretaria de Assistência Social 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/03/2018 À 28/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.